



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso II e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 2º da Lei nº 6.999/82, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.063/2013-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal da servidora MARTHA ELIZABETE DE SANT'ANNA, código 40552, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/7/2016.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO